APROVADO
Sessão de 16/12/2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 27/11/2025
Secretária(o)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Emenda Aditiva nº 37 /2025

Emenda Parlamentar ao Projeto de Lei nº 065/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São José de Mipibu para o exercício de 2026.

O Vereador **Gustavo Roque de Souza Menino** do Município de São José de Mipibu/RN, na forma regimental e com fundamento no art. 94, §§ 1º ao 3º da Lei Orgânica Municipal, apresenta **Emenda Parlamentar nº 37 /2025** à Proposta Orçamentária do município de São José de Mipibu/RN, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2026, nos seguintes termos:

1) ACRÉSCIMO:

ORGAO	**07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
UNIDADE	07.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇAO	10	Saúde	
SUB-FUNÇAO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0002	Mais Saúde Para São José de Mipbu	
AÇAO		Aquisição de Equipamentos e instalação de poço tubular com bomba e caixa dágua para a unidade básica de saúde.	30.000
GRUPO DE DESPESA	4	Investimento	
FONTE DE RECURSO	16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
DESTINO		**UBS da comunidade de Areia Branca**	

2) REDUÇÃO:

ORGAO	**07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
UNIDADE	07.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇAO	10	Saúde	
SUB-FUNÇAO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0002	Mais Saúde para São José de Mipibu	
AÇAO	1083	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde Básica	30.000
GRUPO DE DESPESA	4	Investimento	
FONTE DE RECURSO	16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	

Finalidade:

A aquisição e instalação de um poço tubular na UBS de areia branca visa garantir o abastecimento de agua de forma permanente na Unidade de Saúde, de modo a assegurar a permanência do serviço público de saúde à comunidade.

Justificativa:

A instalação de um poço tubular com bomba e caixa d'água na comunidade de Areia Branca é de extrema importância, haja vista que a referida comunidade enfrenta constantes problemas de desabastecimento de água, situação que compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores e o funcionamento dos serviços essenciais de saúde.

A UBS de Areia Branca necessita de abastecimento hídrico regular para garantir condições adequadas de atendimento e higiene aos nossos munícipes, pois a irregularidade no fornecimento de água tem causado prejuízos ao trabalho das equipes de saúde e à população que depende do serviço.

Diante dessa realidade, a destinação de R$ 30.000,00 por meio de emenda parlamentar visa suprir uma demanda urgente e essencial da comunidade. Os recursos serão aplicados na aquisição de equipamentos e na instalação de um poço tubular com bomba e caixa d'água, proporcionando autonomia no abastecimento hídrico da unidade de saúde.

Com a implantação do sistema de abastecimento próprio, espera-se aprimorar significativamente as condições de funcionamento da unidade básica de saúde, assegurando atendimento contínuo e de qualidade à população de Areia Branca. Além disso, a medida reforça o compromisso com a promoção da saúde pública e com o bem-estar da comunidade, oferecendo uma solução duradoura para um problema que há muito tempo afeta os moradores da região.

GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO:05172652493

Assinado de forma digital por GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO:05172652493
Dados: 2025.11.27 15:45:52 -03'00'

GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO
Vereador